

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO S/N |



001043/01-3

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|-------------------------------------|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB. |

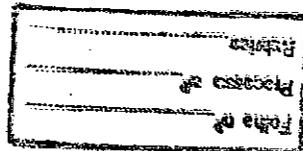
| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 04 / 08 / 2001 | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |

PRODASEN



001043/01-3

Centro de Inform
Processamento i



Endereço: Av. N-2 Anexo "C" do Senado Federal
Cidade : Brasília - DF - 70165.900
CGC : 03.723.329/0001-79
Fax : (61) 321.1075

| | | | |
|-------------|---------|----------------|----------|
| Folha nº | 01 | Data: | 20/02/01 |
| Processo nº | 1043/01 | Nº de Páginas: | 01 |
| Rubrica | 4 | | |

Urgente

Normal

Serviço

Particular

| | |
|---|--|
| Programa: Interlegis (art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.305/06) Informa@interlegis.gov.br Prodasen - Senado Federal Via N2 Anexo "C" do Senado Federal Fônes: (61) 311-2556 - (61) 311-4722 Brasília - DF Tel: 70.165-900 | Destinatário: Sr. José Carlos Martine Empresa: Câmara Municipal de Bananeiras (PB) Fax: (83) 367. 13.91 |
|---|--|

Assunto:

Envio de Solicitação de Adesão de Parlamentar



in Pólo
md ok

| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 02 |
| Processo nº | 1042/11 |
| Arquivo | 4 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES |

| | |
|--|----------------------|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL | 15 |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|--------------------------|

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS "CASA ODM BEZERRA" *EMBANEIRAS*

| |
|----------|
| ENDEREÇO |
|----------|

Rua Antônio Guedes, p/nº (Proca)

| | | |
|--------|----|-----|
| CIDADE | UF | CEP |
|--------|----|-----|

BANANEIRAS PB 58.220.000

| | |
|-----------|-----|
| TELEFONES | FAX |
|-----------|-----|

(83) 367 1391 (83) 367 1030 (83) 367 1031

| | |
|--------------------------|------------------------|
| E-MAIL: emb@pagto.rpp.br | HOME PAGE: <i>www.</i> |
|--------------------------|------------------------|

| |
|---|
| CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS |
|---|

| |
|------|
| NOME |
|------|

MAGANES DOS SANTOS UIEIRA *MAGSU*

| | |
|----------------------|-------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
|----------------------|-------|

Secretario

| | |
|-----------|-----|
| TELEFONES | FAX |
|-----------|-----|

FAX (83) 367 1391 (83) 367 1031

| |
|---------|
| E-MAIL: |
|---------|

| |
|-------------|
| SOLICITAÇÃO |
|-------------|

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

| |
|----------------------------|
| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE |
|----------------------------|

| | | |
|------------------------------|-------------------|---------|
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
|------------------------------|-------------------|---------|

PEDRO BATISTA DE ANDRADE 09/06 PMDB

| | | |
|-----------|-----|------|
| TELEFONES | FAX | SEXO |
|-----------|-----|------|

(83) 367 1031 *PBAND* (83) 367 1391 M

| | |
|---------|------------|
| E-MAIL: | HOME PAGE: |
|---------|------------|

BANANEIRAS, 01/08/00

LOCAL ASSINATURA DO PRESIDENTE

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 03 / 005758100
 Processo nº 1043/01
 Matrícula 4

OK



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| | | |
|---|--|----------------------|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT. PARLAMENTARES |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 15 (Quinze) |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO
PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

| | | |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220-000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br HOME PAGE: <http://www.cmbpb.vila.bol.com.br>

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
MAGANEZ DOS SANTOS VIEIRA

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| UNIDADE/DEPARTAMENTO SECRETARIA | CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1365 | (0xx83) 367 - 1030 |
| FAX (0xx83) 367 - 1391 | |

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

| | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR Pedro Batista de Andrade | ANIVERSÁRIO DD/MM 09/06 | PARTIDO PMDB |
|--|----------------------------|-----------------|

NOME PARLAMENTAR: BATISTA DE ANDRADE

| | | | |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1314 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | SEXO Masculino |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br HOME PAGE: <http://cmbpb.vila.bol.com.br>

Bananeiras, 13/10/2000
LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

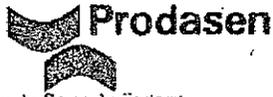
M.D.

ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO

-24-01-2000-15:02-001998-1/1

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|-------------|----------|
| Folha nº | 04 |
| Processo nº | 1.043/01 |
| Rubrica | 4 |



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---------------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CASA ODON BEZERRA |

em Bananeira

| | | |
|--|--|--------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| BANANEIRAS | PB | 58220 - 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br | |

PRODASSEN PRODUÇÃO 0 - 24-01-2000-15:00-001983-1/1

| | | |
|--|--|--------------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | SEXO | |
| DJALMA MARQUES DA COSTA JÚNIOR | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| JÚNIOR BUBU | 07/11 | PPB |
| TELEFONES | FAX | |
| (0xx83) 367 - 1477 | (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br | |

DMS

| |
|---|
| SOLICITAÇÃO |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |
| <p>BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL</p> <p align="right"><i>Djalma Marques da C. Júnior</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM NÃO

M.D.

ACCESS

SENADO FEDERAL

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

| | | |
|--|---------------------------|--|
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | |
|--|------------------------------|
| NOME COMPLETO EDMILSON MENDONÇA DE AZEVEDO | SEXO MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR EDMILSON | ANIVERSÁRIO-DD/MM 24 / 03 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 (0xx83) 367 - 1030 | PARTIDO PDT |
| FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | |
| HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BANANEIRAS, 13/10/2000
LOCAL

Edmilson Mendonça de Azevedo
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN FOTOCOPIA - 24-01-2000-15:00-001984-1/1

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

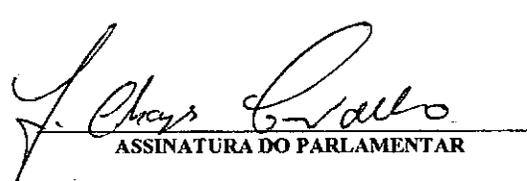
| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA |
|--|

| | | |
|--|-----------------|--|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO | SEXO MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR CHAGAS | ANIVERSÁRIO-DD/MM 19/03 | PARTIDO PMDB |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 (0xx83) 367 - 1030 | | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

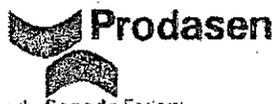
MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 07/1 |
| Processo nº | 1043/01 |
| Rubrica | 4 |



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA |
|--|

| | | |
|--|--|---------------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.boi.com.br | |

| | | |
|--|--|------------------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO GENIVAL JERÔNIMO DO NASCIMENTO | SEXO MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR GENIVAL JERÔNIMO | ANIVERSÁRIO-DD/MM 18 / 08 | PARTIDO PMDB |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.boi.com.br | |

| | |
|---|--|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| <u>BANANEIRAS, 12/10/2000</u> LOCAL | <i>Genival Jerônimo do Nascimento</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASSEN FICHA 01110 - 24-01-2000-15:01-001986-1/1

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA |
|--|

| | | |
|--|--|--|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | | |
|--|--|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO GERLÂNE ROMÃO DA SILVA | SEXO FEMININO | |
| NOME PARLAMENTAR GERLÂNE | ANIVERSÁRIO-DD/MM 18 / 01 | PARTIDO PMDB |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 | TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---------------------------------|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| CASA ODON BEZERRA |

| | | |
|--|--------------------|--|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| BANANEIRAS | PB | 58220 - 000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.boi.com.br |

| | | | |
|--|--------------------|--|----------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO | |
| JOÃO ALVES DA COSTA | | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| JOÃO GALEGO | | 17 / 01 | PMDB |
| TELEFONES | | FAX | |
| (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.boi.com.br | |

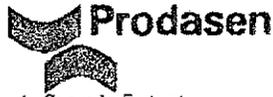
| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

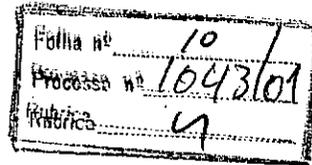
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN FIC10001.0 -24-04-2000-15-01-001988-1/1

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|--------------------------|
| CASA ODON BEZERRA |

| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
|--|--------------------|--|
| PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| BANANEIRAS | PB | 58220 - 000 |
| TELEFONES | FAX | |
| (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
|--|--------------------------|--|
| NOME COMPLETO | SEXO | |
| JOSÉ ALVES DE ARAÚJO | MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO-DD/MM | PARTIDO |
| ALVES | 19 / 04 | PMDB |
| TELEFONES | FAX | |
| (0xx83) 367 - 1133 | (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| SOLICITAÇÃO |
|--|
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |
| <p>BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL</p> <p><i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASSEN ESTADUAL 0
-24-01-2000-15:01-001988-1/1

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|--|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA | |
|--|--|

| | | |
|--|--------------------|---|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| | | |
|---|--------------------|---|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO JOSINALDO LIMA AGUIAR | | SEXO MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR AGUIAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM 15/06 |
| | | PARTIDO PL |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx83) 367 - 1169 | (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

CIDADE
BANANEIRAS

UF
PB

CEP
58220 - 000

TELEFONES
(0xx83) 367 - 1030

(0xx83) 367 - 1031

FAX
(0xx83) 367 - 1391

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br

HOME PAGE: <http://cmbpb.vila.bol.com.br>

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO
JOSINALVA MAIA MARTINS

SEXO
FEMININO

NOME PARLAMENTAR
NALVA

ANIVERSÁRIO-DD/MM
20/02

PARTIDO
PT

TELEFONES
(0xx83) 367 - 1024

(0xx83) 367 - 1030

FAX
(0xx83) 367 - 1391

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br

HOME PAGE: <http://cmbpb.vila.bol.com.br>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BANANEIRAS, 13/10/2000
LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

| | | |
|--|--------------------|----------------------------------|
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br HOME PAGE: <http://cmbpb.vila.bol.com.br>

DADOS DO PARLAMENTAR

| | |
|---|-------------------------------------|
| NOME COMPLETO LUIZ MARCELO MARTINS DA SILVA | SEXO MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR LUIZ MARTINS | ANIVERSÁRIO-DD/MM 24 / 12 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |

E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br HOME PAGE: <http://cmbpb.vila.bol.com.br>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BANANEIRAS, 13/10/2000
 LOCAL

Luiz Marcelo Martins da Silva
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM NÃO

M.D.

ACCESS

PROJASEN PROTOCOLO -24-OUT-2000-15:01-001992-1/1

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA |
|--|

| | | |
|--|--|--|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | TELEFONES (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | | |
|--|--|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO MARIA DE FÁTIMA ROCHA LUCENA | SEXO FEMININO | |
| NOME PARLAMENTAR FÁTIMA LUCENA | ANIVERSÁRIO-DD/MM 02 / 03 | PARTIDO PFL |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1190 | TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

| | |
|---|--|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| <u>BANANEIRAS, 13/10/2000</u> LOCAL | <i>Maria de Fátima Rocha Lucena</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEN PROTEGIDO - 24-04-2000-15:01-001993-1/1

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | |
|--|-------------------------------------|
| NOME COMPLETO MERCÊS DAS NEVES TRAJANO | SEXO FEMININO |
| NOME PARLAMENTAR MERCÊS | ANIVERSÁRIO-DD/MM 03 / 04 |
| TELEFONES (0xx83) 362 - 2222 Ramal 09 (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | |
| HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BANANEIRAS, 13/10/2000
LOCAL

Mercês das Neves Trajano
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

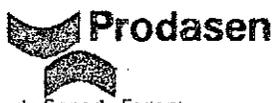
NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEN PRODUÇÃO 0 - 24-01-2000-15:02-001974-1/1

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 16
Processo nº 104361
Rubrica 4



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA ODON BEZERRA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

DADOS DO PARLAMENTAR

| | |
|--|-------------------------------------|
| NOME COMPLETO ROBERTO DA ROCHA MORENO | SEXO MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR ARAPONGA | ANIVERSÁRIO-DD/MM 07 / 12 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1105 (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | |
| HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BANANEIRAS, 13/10/2000
LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEEN PRODUÇÃO - 24-DI-2000-15:02-001995-1/1

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |
|---|

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA CASA ODON BEZERRA |
|--|

| | | |
|--|--|---------------------------|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE BANANEIRAS | UF PB | CEP 58220 - 000 |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1030 (0xx83) 367 - 1031 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br | |

| | | |
|--|--|----------------------|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO WASHINGTON LUIZ CIRNE CUNEGUNDES | SEXO MASCULINO | |
| NOME PARLAMENTAR WASHINGTON | ANIVERSÁRIO - DD/MM 21 / 01 | PARTIDO PL |
| TELEFONES (0xx83) 367 - 1104 (0xx83) 367 - 1030 | FAX (0xx83) 367 - 1391 | |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | HOME PAGE: http://cmbph.vila.bol.com.br | |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| | |
|---|--|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|--------------------------|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA | |
| CASA ODON BEZERRA | |

| | | |
|--|--------------------|--|
| ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA | | |
| PRAÇA ANTÔNIO GRACINO, S/N - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| BANANEIRAS | PB | 58220 - 000 |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1031 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| | | |
|--|--------------------|--|
| DADOS DO PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | SEXO |
| WEVERTON DE LIMA SILVA | | MASCULINO |
| NOME PARLAMENTAR | | ANIVERSÁRIO-DD/MM |
| VETO | | 30 / 04 |
| TELEFONES | | FAX |
| (0xx83) 367 - 1400 | (0xx83) 367 - 1030 | (0xx83) 367 - 1391 |
| E-MAIL: cmb@paqtc.rpp.br | | HOME PAGE: http://cmbpb.vila.bol.com.br |

| | |
|---|---|
| SOLICITAÇÃO | |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS | |
| BANANEIRAS, 13/10/2000 LOCAL |  ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?



SIM



NÃO



M.D.



ACCESS

FORMULÁRIO PRODASEN - 24-04-2000-15:02-00197-1/1

| | |
|-------------|--------|
| Folha nº | 19 |
| Processo nº | 104307 |
| Rubrica | 4 |

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Bananeiras - PB

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 20 |
| Processo N.º | 1043/01 |
| Rubrica | ✓ |

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Bananeiras - PB que constituem as folhas de 01 a 20, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 05.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BANANEIRAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25005/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Antônio Gracindo, s/nº, Bananeiras-PB, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO BATISTA DE ANDRADE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

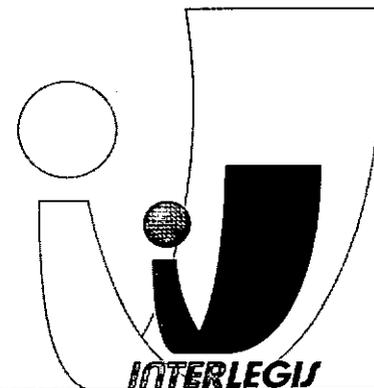
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

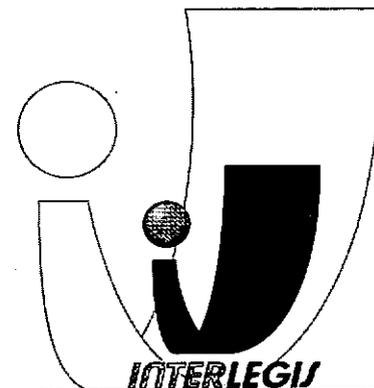
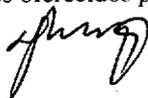


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

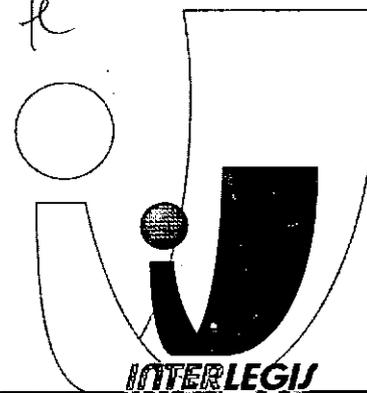
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo Nº | 10431.01-3 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

[assinatura]
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor-Executivo do PRODASEN

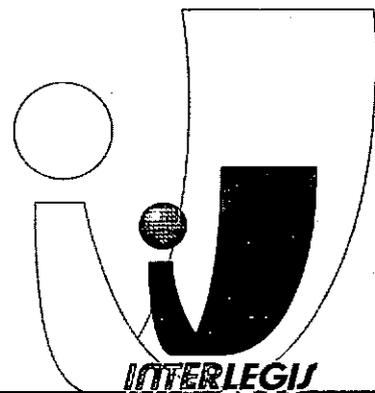
[assinatura]
 Vereador Pedro Batista de Andrade
 Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras

Testemunhas:

[assinatura]
 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

[assinatura]
 José Alberto de Araújo
 Representante da Câmara Municipal de Bananeiras
 Presidente

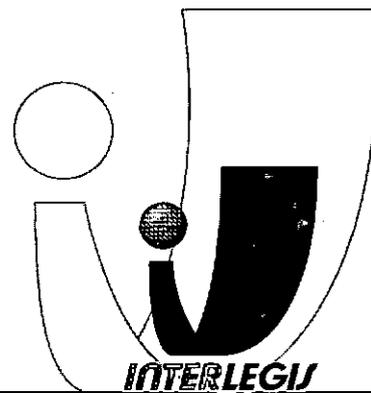
[assinatura]



| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | J043/013 |
| Rubrica | PS |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 27 |
| Processo Nº | 1043/01-3 |
| Rubrica: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

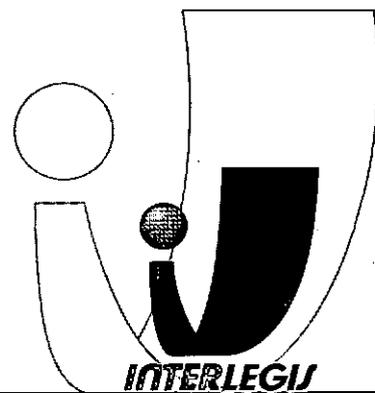
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten Signature]



OPODASEN

Folha N° 29
 Processo N° 1043/01-3
 Rubrica Indica

INTERLEGIS

1°

Folha N° _____
 Processo N° _____
 Rubrica _____

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PARATEÁ

Município :

BANANEIRAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

JOSE ALVES DE ARAUJO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

XUNGO

Técnico :

GUEMBERG CASSIANO

DDD/Telefone Comercial:

(82) 3420690

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Oprta E312

Num. de série: MM211013408 SG-OK

Num. de tombamento: 011.317

2. Um Microcomputador Nevadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 41745-01-1573/166 SG-OK Num. de tombamento: 013.062

Num. série Monitor: 25037371 SG-OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 69210128 SG-OK

Num. de tombamento: 011.705

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

Folha Nº 30
 Processo Nº 2013/03-3
 Rubrica Adreú

INTERLEGIS

PROJAMEN

Folha Nº _____
 Processo Nº _____
 Rubrica _____

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

O EQUIPAMENTO JA ENCONTRA-SE INSTALADO E COM INTERNET VIA RÁDIO FUNCIONANDO. LOGO O CARUNNY ENCONTRA-SE OCIOSO. TAMBEM FOI DESNECTADA UMA REGULADORA DE 110V A 25V DE FUZA NEUVA/REBA. O CLIENTE IRÁ RESOLVER ESSE PROB.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/10/2012

Ass. José Alves de Araújo
 Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 31 |
| Processo Nº | 1013/01-3 |
| Rubrica | LM |

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras
Praça Antônio Gracindo, s/nº
Bananeiras - PB

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 32 |
| Processo Nº | 1043/01-3 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km Boiduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
751 06/2008
[assinatura]

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 33 |
| Processo Nº | 5043/01-3 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

AR**ENATAIRE**

ENATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras
 Praça Antônio Gracindo, s/nº
 Bananeiras - PB
 58220-000

| | |
|----|-------------|
| UF | PAÍS / PAYS |
|----|-------------|

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1658182

 RUBRICA / RUBRIQUE
 SEVERINO JOSÉ DA SILVA
 GERENTE AC. BANANEIRAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 8 5 4 8 4 BR

CORREIOS BRÉSIL

SENADO FEDERAL
SERVIS CNDFEAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/4 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília, DF

PREP. CNDFEAL

NOM

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

DE L'EXPÉDITEUR

ENDE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

